



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.535

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

PORTARIA.....	2
SEMFPOG	2
SEMPLUR.....	2
CIMU.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piauilino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orcamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretaria Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretaria Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0387/2026-GP DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM), com base no pedido da servidora, acostado nos autos do processo administrativo nº 03758/2026-SEMAG,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 21.10.2026, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora **ALAIDE DA SILVA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2194327-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe D-2, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo mencionado no caput do artigo, nos termos do inciso I, art. 56 da Lei Municipal nº 1299/2004.

SEMPFOG**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 40/2026**

Faz saber **ELIAS LEMOS DAS CHAGAS JUNIOR**, inscrita no CNPJ/CPF nº 652.202.423-34, com endereço na **RUA QUADRO, 293, Bairro CIDADE NOVA, TIMON/MA**, que, diante da tentativa frustrada de notificação direta, inclusive mediante envio de correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 21 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 41/2026**

Faz saber **M E S RIBEIRO CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ nº 07.767.058/0001-04, com endereço na **RUA DOZE, Nº 360, Bairro SAO FRANCISCO II, TIMON/MA**, que, diante da tentativa frustrada de notificação direta, realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 21 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 42/2026**

Faz saber **COLEGIO ESTRUTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.451.218/0001-86, com endereço na **RUA SANTA HELENA, Nº 2874, Bairro FORMOSA, TIMON/MA**, que, diante da tentativa frustrada de notificação direta, realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 21 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS Nº 43/2026**

Faz saber **IND. E COMER. DE PESCADOS TIMONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.123.025/0001-67, com endereço na **AV PIAUI, Nº 231, Bairro PARQUE PIAUI**,

TIMON/MA, que, diante da tentativa frustrada de notificação direta, realizada presencialmente *in loco* no endereço cadastrado, fica **NOTIFICADA por meio deste edital**, conforme o disposto nos arts. 497, inciso III, §4º, 498, inciso III, e 345, inciso I, todos da Lei Complementar nº 025, de 17 de dezembro de 2013. Considerando a necessidade de **regularização fiscal junto ao Município**, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, **Timon/MA**, localizada na **Rua Cel. Falcão, nº 393, Centro, Timon - MA**, a notificada/intimada deverá, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar no primeiro dia útil posterior ao da data de sua publicação, satisfazer as obrigações tributárias pendentes**, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Timon (MA), 21 de outubro de 2026.

AMANDA MARIA ALVARES FIGUEIREDO

DIRETORA DA RECEITA E DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária
Portaria Nº0323/2026-GP**SEMPLUR****NOTIFICAÇÃO DOM 47/2026****Destinatário: Floriano Gomes Leite****Imóvel:** Proprietário ou possuidor do imóvel localizado na Rua 10 Nº 1.100, Parque Piauí.

Fica notificado o proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua 10 Nº 1.100, Parque Piauí, para que, no prazo de **08 (OITO) dias ÚTEIS**, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Município, proceda à **DEVIDA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL** acima citado, incluindo a **capina, retirada de entulhos e destinação adequada de todo o lixo**, mantendo o terreno em perfeito estado de limpeza e conservação, sob pena de aplicação de multa no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 21 de outubro de 2026.Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPLUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

NOTIFICAÇÃO DOM 48/2026**Destinatário: Floriano Gomes Leite****Imóvel:** Rua 10 Nº 1.100, Parque Piauí.

Fica notificado o, proprietário e/ou possuidor do imóvel localizado na Rua 10 Nº 1.100, Parque Piauí, para que, no prazo de **120 (cento e vinte) dias corridos, proceder com a FECHAMENTO COM MURO E EXECUÇÃO DA CALÇADA**, sob pena de aplicação de multa no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A presente notificação fundamenta-se nos arts. **17, 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 028/2014**. O descumprimento desta Notificação sujeitará o responsável às penalidades previstas na legislação municipal.

Timon-MA, 21 de outubro de 2026.Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária —
SEMPLUR

Prefeitura Municipal de Timon-MA

CONVOCAÇÃO PÚBLICA**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – BAIRRO PEDRO CEARÁ**

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária de Timon – MA, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA os beneficiários responsáveis pelos imóveis localizados no Bairro Pedro Ceará**, cujos nomes constam na relação abaixo, a comparecerem à sede desta Secretaria para a assinatura dos documentos referentes ao processo de Regularização Fundiária dos respectivos imóveis.

PERÍODO: 26 a 30 de outubro de 2026

HORÁRIO: Das 08h às 13h

LOCAL: Sede da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária – Timon/MA.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Na ocasião, cada beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).

RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS CONVOCADOS

1. ALBINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
2. ANA CLAUDIA DA SILVA GALIZA DIAS
3. ANA LUCIA ALVES DA SILVA
4. ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA
5. ANTONIO RODRIGUES DE MORAIS
6. BENEDITO DOS SANTOS SENA



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

7. BOANERGES STALLONE DE ARAUJO MARTINS SOUZA
8. CLAUDIO ROMULO BRITO SILVA
9. DAIANE BANDEIRA DA CRUZ ITALIANO
10. DAIANE DA SILVA RÊGO
11. DEUSILENE DOS SANTOS LIMA
12. DEUZENIR ARCANGELA DA CONCEICAO ARCANJO
13. EDILEUSA SOUSA DE MENDONÇA
14. ELIAS FRANCISCO DO NASCIMENTO
15. ELIENE DOS SANTOS FERREIRA
16. ELINALVA FERREIRA DA SILVA
17. ELISANGELA DE OLIVEIRA BARROS
18. ERIVELTON CASTRO DA SILVA
19. FRANCISCA LAISE DOS SANTOS LIMA
20. FRANCISCA LAYSLANIA DOS SANTOS LIMA
21. FRANCISCA MARIA SILVA DOS SANTOS
22. FRANCISCA MIKAELE SANTOS DE ALMEIDA CONCEICAO
23. FRANCISCO ALDO SANTOS DO NASCIMENTO
24. FRANCISCO BORGES DA SILVA
25. FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE
26. JOAO ARY VIERA DA COSTA FILHO
27. JOAQUIM ALVES DE SOUSA NETO
28. JORGINA ALVES DA SILVA
29. JOYSE NAIRA SILVA DOS SANTOS
30. LAILSON DOS VALE SILVA
31. LAYS LAYANNE DA COSTA SILVA
32. LUANY DA SILVA SANTOS
33. MARIA ANDRÉA LOPES DA SILVA
34. MARIA ANTONIA BORGES DA SILVA
35. MARIA ANTONIA MOURÃO DE OLIVEIRA
36. MARIA CARDOSO DA SILVA
37. MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ
38. MARIA DA CRUZ PEREIRA DO NASCIMENTO
39. MARIA DO SOCORRO ALVES
40. MARIA EUNICE FERREIRA DOS SANTOS
41. MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
42. MARIA JÉSSICA REIS DE MORAIS SOARES
43. MARIA JOSE FERNANDES ELOI MACHADO
44. MARIA JOSÉ SANTOS SOUSA
45. MARIA KÁTIA FERNANDES ELOI
46. MARLENE DA SILVA SANTOS
47. NAIANA DE SOUSA DOS REIS
48. NEUZA MARIA DOS SANTOS
49. PAULO ROBERTO DE CARVALHO
50. RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA
51. RICARDO PEREIRA
52. RITA FLORINDA PEREIRA
53. ROSEANE DE SOUSA
54. ROSILDA DOS SANTOS SOUSA
55. SAMARA DE SOUSA LOPES SOBRINHO
56. VALDIRENE PEREIRA DA SILVA
57. WELLINGTON DA SILVA BRASIL

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presença dos beneficiários convocados é fundamental para o andamento do processo de Regularização Fundiária, possibilitando a formalização e a assinatura dos documentos necessários à regularização dos imóveis.

Dessa forma, solicitamos que todos compareçam dentro do período e horário estabelecidos, munidos da documentação exigida, a fim de contribuir para a continuidade dos procedimentos administrativos.

Timon – MA, 21 de outubro de 2026.

Lucas Moura Campos Soares

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária

Portaria nº 076/2025-GP

CIMU

PORTARIA Nº 007/2026-CIMU

DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de tomador de recursos pelo Regime de Suprimento de Fundos do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU.

O PRESIDENTE DO CIMU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo respectivo Estatuto, artigo 12, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor do cargo em comissão de Assessor Administrativo, anteriormente ocupado quando de sua designação como tomador de recursos pelo Regime de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ERISON SILVA AMORIM**, anteriormente ocupante do cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, da função de tomador de recursos pelo Regime de Suprimento de Fundos do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 019/2025-CIMU, de 30 de julho de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 019/2025-CIMU, de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE BRITO SOUSA
Presidente do CIMU



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=32540441000172,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A1, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2026.10.21 17:31:48 -03'00'